



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 307/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Protocolo SUAP nº 4709/2022,

Considerando a certidão no doc. 12 da Secretaria da Corregedoria informando que, por motivo de força maior, o servidor não viajou à cidade de Barreirinhas/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 296/2022, datada eletronicamente em 19 de agosto de 2022, que concedeu o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-03, Matrícula nº 1881, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SETIC, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, nos termos do Edital de Correição nº 18/2022, conforme Portaria GP nº 542/2022 (P 4706/2022).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301